

Lei nº 007/81

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para reforma de equipamentos retransmissores de TV e aquisição de materiais”
O Prefeito do Município de Pngatuba;
Faço saber, que a Câmara do

Município de Pngatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: -

Artigo 1º). Fica a Contabilidade municipal autorizada a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzados), para cobrir

despesas com a reforma de equipamentos retransmissores de TV. e aquisição de materiais.

Artigo 2º). O valor do presente crédito especial, será coberto com excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º). Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angaluba, em 25 de Agosto de 1981.

Francisco José Rodrigues
- Prefeito Municipal -

Publicado nesta data

P.M. Angaluba, em 25/08/81

José Rodrigues
- secretário -